+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: DL_22/2025

Data de emissão: 17/09/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos voltados a topografia.

3 – DESPESA:

Despesa
66 - 1 . 2017 . 4 . 121 . 14 . 2.63 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

4 - ITEM / QUANTIDADE:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	27548 - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos voltados a topografia Levantamento Planialtimétrico no interior do município, são em pontes e pontilhões do município, levantamento e localização, nível da ponte atual onde está e a que altura está a cabeceira atual, fotos. Levantamento planialtimétrico completo com memorial descritivo e relatório fotográfico. Terreno Urbano de 6000,00m², localizado do bairro Lino Macedo já medido com coordenadas. Locação de ruas e lotes de terrenos com as seguintes áreas: lote de meio de quadra 170,00m² (10,00mx17,00m), lotes de esquina 212,50m² (12,50mx17,00m). Terreno Rural com área de 436,00m², localizado no interior do município localidade de Mato Escuro já medido com as coordenadas levantadas. Locação dos pontos para fechamento da área. Terreno urbano, localizado na área central do município, levantamento completo planialtimétrico da área e piqueteada.	Uni	1	47.155,00	47.155,00
				Total Geral	**47.155,00**

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

6 - JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de levantamento planialtimétrico de pontes, pontilhões e terrenos urbanos, bem como a locação de pontos para terraplanagem e fechamento de terrenos rurais, além da locação de ruas e lotes em áreas urbanas, é imprescindível para garantir o adequado planejamento, execução e regularização de obras públicas e privadas no município, promovendo o desenvolvimento ordenado, a segurança das estruturas existentes, a expansão urbana com base em dados técnicos precisos e o atendimento às exigências legais e normativas vigentes.

Notadamente pelo interesse público e necessidade da prestação de serviço público, o que implicara em melhorias aos munícipes palmeirenses, e por ter, esta administração, procedido a todas as exigências legais, verifica-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, por preencher os requisitos básicos exigidos pela Lei de Licitações 14.133/21 e suas posteriores alterações.

De todo o exposto, considerando-se os aspectos jurídico-legais e o interesse público, o objeto supra descrito pode ser contratado por Dispensa de Licitação.

Palmeira SC, 17/09/2025.

Larissa Novack Correa Marotto
Agente de Contratação